



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta
SEL/SEC

Fl. 65

Do Processo nº 2016-0.198.726-5

Em 17/11 / 2016

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A

Assunto: Consulta à CAEHIS

Histórico: Consulta à CAEHIS, protocolado em 31/08/2016, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, quanto à dispensa ao atendimento da exigência do Art. 67 da Lei nº 16.402/16 que trata de doação de calçada para empreendimentos de EHS fora de áreas de eixo de estruturação.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/022/2016

A CAEHIS, em sua 194ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2016, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, entendeu, por unanimidade de votos, que para o licenciamento de EHS aplica-se o Decreto nº 57.377/2016, e para o alargamento de calçada, especificamente o disposto no Art. 11 do referido decreto.

17 / 11 / 2016

Max Noé Neto
MAX NOÉ NETO

Membro designado à Presidência da CAEHIS

VOTARAM: Guilherme Henrique Fatorelli Del'Arco, Maria Cristina Alves de Brito, Marta Machado Serafim, Max Noé Neto e Wendell Zamoner.

PRESENTE AINDA: Luzia Guardarine de Mello, Marcia Maria Fartos Terlizzi e Rosana Friess.

/rf